



MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 20, §§ 1º e 2º, e art. 21 da Lei nº 5.708/2021 - LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.816/2021 - LOA, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 178/2022, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.236.344,31 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais, trinta e um centavos), destinados a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

03.03.03.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
05.05.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	45.000,00
05.29.08.244.0012.2326 - Manutenção da Proteção Social Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 0002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	70.000,00
05.29.08.244.0013.2328 - Manutenção da Proteção Social Especial 3.3.50.39.00.00.00.00 0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	70.000,00
05.29.08.244.0013.2328 - Manutenção da Proteção Social Especial 4.4.90.52.00.00.00.00 0002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	130.000,00
07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios - Administração 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.500.000,00
07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios - Administração 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	350.000,00
07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios - Administração 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
07.07.12.122.0016.2360 - Treinamentos e formação – Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
07.07.12.122.0016.2396 - Manutenção geral da Administração do Ensino 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	23.000,00

ilp *A*



DECRETO Nº 9.035, DE 22 DE JUNHO DE 2022

2/8

07.07.12.361.0016.2342 - Locação de Veículos – Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	385.000,00
07.07.12.361.0016.2362 - Treinamentos e formação – Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
07.07.12.361.0016.2398 - Manutenção geral do ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	440.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	18.000.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.000.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	127.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	3.000.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	1.000.000,00
07.07.12.365.0016.2346 - Locação de Veículos – Educação Infantil Pré Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.517.000,00
07.07.12.365.0016.2364 - Treinamentos e formação – Educação Infantil Creche 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	150.000,00
07.07.12.365.0016.2366 - Treinamentos e formação – Educação Infantil Pré Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
07.07.12.365.0016.2400 - Manutenção geral da Educação Infantil Creche 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	150.000,00

120



07.07.12.365.0016.2402 - Manutenção geral da Educação Infantil Pré Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	400.000,00
07.07.12.366.0016.2370 - Treinamentos e formação – Educação de Jovens e Adultos– EJ 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
07.07.12.366.0016.2404 - Manutenção geral da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.500.000,00
07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios - Educação Especial 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	360.000,00
07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios - Educação Especial 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	190.000,00
07.07.12.367.0016.2368 - Treinamentos e formação – Educação Especial 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
07.07.12.367.0016.2406 - Manutenção geral da Educação Especial 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
12.12.10.122.0028.2456 - Reforma da estrutura das Unidades de Saúde 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	64.000,00
13.13.15.451.0030.2468 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	700.000,00
13.13.17.512.0029.2474 - Limpeza, coleta e destinação de resíduos sólidos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	690.000,00
18.18.15.122.0001.2230 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	480.365,00

pe



DECRETO Nº 9.035, DE 22 DE JUNHO DE 2022

4/8

18.18.15.128.0035.2130 - Capacitação e desenvolvimento dos servidores - Trânsito 3.3.90.39.00.00.00.00 0003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
20.20.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
23.23.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	14.000,00
25.03.28.846.0000.0020 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 0001 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	50.000,00
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.93.00.00.00.00 0001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	182.268,12
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.93.00.00.00.00 0005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	197.711,19
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:	
I - R\$ 38.966.344,31, (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais, trinta e um centavos), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:	
03.03.03.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	15.000,00
05.05.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	45.000,00
07.07.12.122.0016.1036 - Reforma e Ampliação - Administração 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	300.000,00
07.07.12.122.0016.2360 - Treinamentos e formação – Administração 3.3.50.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	29.000,00

120 [assinaturas]



DECRETO Nº 9.035, DE 22 DE JUNHO DE 2022

5/8

07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.000.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios - Ensino Fundamental 3.1.90.13.00.00.00.00 0002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.000.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios - Ensino Fundamental 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTACAO.....R\$	1.000.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios - Ensino Fundamental 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	300.000,00
07.07.12.361.0016.1038 - Reforma e Ampliação – Ensino Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	400.000,00
07.07.12.361.0016.2362 - Treinamentos e formação – Ensino Fundamental 3.3.50.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	419.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.921.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.000.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	720.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	127.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	2.000.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	690.000,00

[Handwritten signatures]



DECRETO Nº 9.035, DE 22 DE JUNHO DE 2022

6/8

07.07.12.365.0016.1040 - Construção, Reforma e Ampliação – Educação Infantil Creche 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	510.000,00
07.07.12.365.0016.1042 - Construção, Reforma e Ampliação – Educ. Infantil Pré Escola 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	600.000,00
07.07.12.365.0016.2364 - Treinamentos e formação – Educação Infantil Creche 3.3.50.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	69.000,00
07.07.12.365.0016.2366 - Treinamentos e formação – Educação Infantil Pré Escola 3.3.50.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	69.000,00
07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios - Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	200.000,00
07.07.12.366.0016.2350 - Locação de Veículos – Educação de Jovens e Adultos – EJA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	74.000,00
07.07.12.366.0016.2370 - Treinamentos e formação - Educação de Jovens e Adultos - EJ 3.3.50.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	17.000,00
07.07.12.367.0016.2348 - Locação de Veículos – Educação Especial 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	1.018.000,00
07.07.12.367.0016.2368 - Treinamentos e formação – Educação Especial 3.3.50.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	9.000,00
12.12.10.122.0002.2090 - Convênio Médico - Servidores - Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	54.000,00
12.12.10.301.0028.2460 - Movimentando e resgatando a Saúde nos Territórios de Mauá 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
12.12.10.301.0028.2460 - Movimentando e resgatando a Saúde nos Territórios de Mauá 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	4.000,00

[Handwritten signatures and initials]



DECRETO Nº 9.035, DE 22 DE JUNHO DE 2022

7/8

12.12.10.302.0028.1074 - Readequação do CER 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	89.000,00
12.12.10.302.0028.1074 - Readequação do CER 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	26.000,00
12.12.10.302.0028.2442 - Ambulatório pós COVID 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	50.000,00
12.12.10.302.0028.2442 - Ambulatório pós COVID 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.268,12
12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 4.4.90.52.00.00.00.00 0005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	148.581,96
13.13.15.452.0030.1082 - Ampliação de cemitério 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	700.000,00
13.13.17.512.0029.2472 - Manutenção e zeladoria do Município e Bairros Limpos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	690.000,00
14.14.15.451.0031.1088 - Obras de infraestrutura Urbana 4.4.90.51.00.00.00.00 0005 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	16.900,00
14.14.15.451.0031.1090 - Obras de infraestrutura - PAC 4.4.90.51.00.00.00.00 0005 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	32.229,23
18.18.15.451.0035.2494 - Sinalização viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	530.365,00
20.20.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
25.03.28.846.0000.0020 - Sentenças Judiciais 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	50.000,00

RO



DECRETO Nº 9.035, DE 22 DE JUNHO DE 2022

8/8

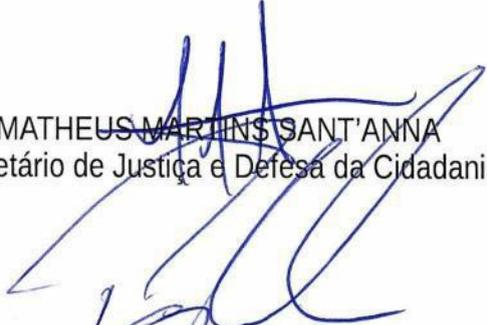
II - R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) provenientes do repasse financeiro efetuado através de Emendas Parlamentares Estaduais – resoluções nºs SEDS 07 e 13/22, conforme autoriza o art. 43 § 1º, Inc.II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.816/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Município de Mauá, em 22 de junho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap/